



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

1

Sexta-feira • 21 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1695

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barro Preto publica:

- **Portaria de Nº 482 de 19 de Fevereiro de 2020** - Conceder férias a servidor público do município.
- **Portaria de Nº 483 de 19 de Fevereiro de 2020** - Conceder férias a servidor público do município.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA DE Nº 482 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Conceder Férias a servidor público do município”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

CONSIDERANDO os preceitos normativos inseridos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 2015 à 2016, da servidora, **JACIARA OLIVEIRA GUIMARÃES** registrada sob a matrícula nº 1025, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do **dia 01 de março de 2020**, conforme está previsto no artigo 92 do Estatuto dos Servidores Municipais de Barro Preto.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BAHIA, 19 de Fevereiro de 2020.

ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BA

Praça Antônio Osório Batista, nº 06 – Centro CEP: 45.625-000 Fone/Fax (73) 3249-1197
barropretoprefeitura@gmail.com - www.barropreto.ba.io.org.br
CNPJ: 14.147.458/0001-82 Barro Preto – Bahia.

JMS



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA DE Nº 483 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Conceder Férias a servidor público do município”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

CONSIDERANDO os preceitos normativos inseridos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 2013 à 2014, do servidor, **AGNALDO ASSIS DOS SANTOS** registrado sob a matrícula nº 006, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Infraestrutura e Transportes, a partir do **dia 01 de março de 2020**, conforme está previsto no artigo 92 do Estatuto dos Servidores Municipais de Barro Preto.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BAHIA, 19 de Fevereiro de 2020.

ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BA

Praça Antônio Osório Batista, nº 06 – Centro CEP: 45.625-000 Fone/Fax (73) 3249-1197
barropretoprefeitura@gmail.com - www.barropreto.ba.io.org.br
CNPJ: 14.147.458/0001-82 Barro Preto – Bahia.

JMS